## MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Rio de Janeiro, XXX de XXXXXXX de 2018

Ao Administrador Judicial da Recuperação Judicial da recuperação judicial da sociedade Companhia Federal de Fundição - Nascimento & Rezende Advogados

			(Nom	e coi	npleto	do Cro	<mark>edor</mark>
impugnante),	identidade	n°		,	CPF	/CNPJ	n°
	,	com	en	<mark>dereço</mark>		sito	a
			, e-	mail			,
venho por meio da presente e com fundamento no artigo 7°, §1° da Lei n°							
11.101/2005, apresentar HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, em razão de							
possuir crédito listado em seu nome na Relação de Nominal de Credores							
apresentada no 22.2018.8.19.000	=	de Rec	uperaçã	io Ju	dicial 1	n° 0141	112-
<ol> <li>A Relação Nominal de Credores apresentada pela recuperanda às fls. 79/90 do processo de Recuperação Judicial nº 0141112-22.2018.8.19.0001, não listou crédito em nome do credor ora habilitante.</li> <li>Ocorre que o habilitante possui crédito em face da recuperanda</li> </ol>							
Companhia Federal de Fundição no valor de R\$,							
oriundo de							
( <mark>informar a ori</mark>	gem do créo	dito: co	ntrato	de pro	estação	de servi	ços,
fornecimento de	e material,	relação	trabal	hista,	ações	judiciais	já
liquidadas, etc).	, correspond	ente a	classe				
(colocar a classif	ficação do cré	édito de	acordo	com o	previsto	no artig	o 41
da Lei nº 11.101/	(2005).						
3- Para tanto comprobatórios	o, apresenta-	se em de	anexo	os se seu	eguintes		ntos dito:

(A Divergência deve estar instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc).

- 4- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ocorrida em 15/06/18, em consonância com exigência prevista no artigo 9°, inciso II da Lei n° 11.101/2005.
- 5- Diante do exposto, requer que este Administrador Judicial se digne a receber a **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** em epígrafe, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial da sociedade Companhia Federal de Fundição o crédito em nome do ora impugnante no valor de R\$\_\_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_\_\_, em consonância com documentos comprobatórios que acompanham a presente.

Nome do Credor / Advogado